



R E S O L U Ç Ã O Nº 110/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 10/11/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o ad referendum
Termo de Convenio
1043/2025
Araucária.
Fundação

Considerando o contido do **e-protocolo 24.823.200-5**;
considerando a data prevista da reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias;

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar ad referendum o **Termo de Convenio 110/2025 Fundação Araucária** Projeto: Patrulheiros da Sustentabilidade: Inovação e Educação para o Desenvolvimento Territorial Sustentável no Paraná.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de novembro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/11/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor